LEI Nº 2.134

Dispõe sobre denominação de Posto Psiquiátrico.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua **SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA**, o Posto Psiquiátrico localizado na Rua Edmar Cunha.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placa denominativa.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra esta lei eem vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 11 de dezembro de 1.987.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário Municipal de Governo